



Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria Nacional de Planejamento

PPA 2024-2027
Espelho do Monitoramento - Exercício:2025

PROGRAMA: 4105 - DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo: 1273 - Promover a defesa da democracia e preservar a legitimação dos Poderes, por meio da representação da União e de suas entidades, e construir soluções inovadoras que contribuam para a segurança jurídica e a efetividade das políticas públicas.

Objetivo Específico: 0194 - Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme

Órgão Responsável: 63000 - Advocacia-Geral da União

Indicador: 9235 - Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessorados

Unidade de medida: percentual
Linha de base: 7,93
Data de referência da linha de base: 31/12/2022
Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 066V - Meta do Indicador 9235

Cumulativa? Não
Meta prevista para 2024: 8
Meta prevista para 2025: 8,1
Meta prevista para 2026: 8,2
Meta prevista para 2027: 8,3

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 8,65
Quantidade alcançada: Valor não disponível
Data de Referência: 31/12/2025
Análise Sintética do Alcance da Meta: A Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessorados é medida por meio de pesquisa realizada anualmente. Assim, a aferição relativa ao ano de 2025 será realizada no primeiro semestre de 2026.
Justificativa para não regionalização do resultado: Trata-se de um apesquisa cujo resultado será conhecido no 1º semestre de 2026. Além disso a AGU atua de forma especializada, coordenada e desterritorializada não justificando a regionalização.
Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições
Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:
Notas do usuário:

Entrega: 0554 - Conclusão Tempestiva das Demandas do Consultivo

Objetivo Específico: 0194 - Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme

Órgão Responsável: 63000 - Advocacia-Geral da União

Entrega concluída? Não

Indicador: 9492 - Tempo Médio Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo

Unidade de medida: dias

Linha de base: 11

Data de referência da linha de base: 31/12/2022

Polaridade: Quanto menor melhor

Meta: 066Y - Meta do Indicador 9492

Cumulativa? Não

Meta prevista para 2024: 9

Meta prevista para 2025: 8,7

Meta prevista para 2026: 8,4

Meta prevista para 2027: 8,1

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 8

Quantidade alcançada: 7

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: O resultado do indicador demonstra o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2024 quanto ao tempo médio necessário para conclusão de todos os processos pendentes do consultivo. Ademais, como se trata de uma medida de tempo, destaca-se que a polaridade deste indicador é negativa.

Análise geral da realização da Entrega: O resultado do indicador demonstra o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2025 quanto ao tempo médio necessário para conclusão de todos os processos pendentes do consultivo. A polaridade é negativa.

Justificativa para não regionalização do resultado: A regionalização não faz sentido por Estado da Federação em razão da forma de atuação das unidades de contencioso judicial da AGU, que atuam de forma especializada, coordenada e desterritorializada perante o Poder Judiciário Federal, organizado em 6 (seis) regiões federais. Assim, em que pese a AGU possuir unidades físicas em todo o território nacional, a atuação processual dos advogados e procuradores não se restringe às unidades onde se situam fisicamente, mas em toda uma região federal - e, em alguns casos específicos, até nacionalmente. A aferição da meta segmentada por Estado, nesse contexto, não permite a avaliação da representação judicial ou do desempenho das unidades isoladamente. Exemplificando: na matéria "Previdência e Assistência Social", desde 2015, independente de onde fica localizada a Procuradoria, em determinada região, toda a demanda contra o INSS, tendo por objeto benefícios por incapacidade, é tratada de forma especializada por equipe desterritorializada. Assim, uma demanda, por exemplo, de Campo Grande/MS pode ser tratada por um Procurador que esteja trabalhando em Presidente Prudente/SP. Além disso, todos os Projetos Estratégicos aprovados para o ciclo 2024/2027 foram construídos com a premissa de aplicação nacional, onde se busca a melhoria do desempenho de todas as unidades, já que trabalham de forma integrada e desterritorializada.

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário:

Objetivo Específico: 0195 - Prevenir e Reduzir a Litigiosidade

Órgão Responsável: 63000 - Advocacia-Geral da União

Indicador: 9242 - Taxa de Redução de Litígios

Unidade de medida: percentual
Linha de base: 14,6
Data de referência da linha de base: 31/12/2022
Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 066W - Meta do Indicador 9242

Cumulativa? Não
Meta prevista para 2024: 14,5
Meta prevista para 2025: 14,6
Meta prevista para 2026: 14,7
Meta prevista para 2027: 14,8

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 19
Quantidade alcançada: 22,8
Data de Referência: 31/12/2025

Análise Sintética do Alcance da Meta: O resultado do indicador demonstra um aumento na taxa de redução de litígios, calculada a partir do volume de atividades de acordos e de redução unilateral de litígios, em relação ao aferido em 2024, assim como o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2025.

Justificativa para não regionalização do resultado: A regionalização não faz sentido por Estado da Federação em razão da forma de atuação das unidades de contencioso judicial da AGU, que atuam de forma especializada, coordenada e desterritorializada perante o Poder Judiciário Federal, organizado em 6 (seis) regiões federais. Assim, em que pese a AGU possuir unidades físicas em todo o território nacional, a atuação processual dos advogados e procuradores não se restringe às unidades onde se situam fisicamente, mas em toda uma região federal - e, em alguns casos específicos, até nacionalmente. A aferição da meta segmentada por Estado, nesse contexto, não permite a avaliação da representação judicial ou do desempenho das unidades isoladamente. Exemplificando: na matéria "Previdência e Assistência Social", desde 2015, independente de onde fica localizada a Procuradoria, em determinada região, toda a demanda contra o INSS, tendo por objeto benefícios por incapacidade, é tratada de forma especializada por equipe desterritorializada. Assim, uma demanda, por exemplo, de Campo Grande/MS pode ser tratada por um Procurador que esteja trabalhando em Presidente Prudente/SP. Além disso, todos os Projetos Estratégicos aprovados para o ciclo 2024/2027 foram construídos com a premissa de aplicação nacional, onde se busca a melhoria do desempenho de todas as unidades, já que trabalham de forma integrada e desterritorializada.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício: Outros

Notas do usuário: AGU instituiu um novo Plano Estratégico para o ciclo 2024 - 2027 e propôs uma alteração no indicador estratégico vinculado a prevenção e redução da litigiosidade. Dessa forma, com intuito de alinhamento ao citado indicador estratégico propõem-se a alteração do texto desta Meta do Objetivo Específico para: "066W - A taxa de redução de litígios (%) é calculada a partir do volume de atividades de acordos e de redução unilateral de litígios lançadas nos processos judiciais."

Entrega: 0560 - Acordos Celebrados

Objetivo Específico: 0195 - Prevenir e Reduzir a Litigiosidade

Órgão Responsável: 63000 - Advocacia-Geral da União

Entrega concluída? Não

Indicador: 9504 - Quantidade de Acordos Celebrados

Unidade de medida: quantidade

Linha de base: 296.673

Data de referência da linha de base: 31/12/2022

Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 0672 - Meta do Indicador 9504

Cumulativa? Não

Meta prevista para 2024: 318.923

Meta prevista para 2025: 322.112

Meta prevista para 2026: 325.333

Meta prevista para 2027: 328.587

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 466.877

Quantidade alcançada: 740.215

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: O resultado do indicador demonstra um aumento na quantidade de acordos celebrados, calculado a partir do número de atividades de acordos lançados que encerram as tarefas nos processos judiciais, bem como o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2024.

Análise geral da realização da Entrega: O resultado do indicador demonstra um aumento na quantidade de acordos celebrados, calculado a partir do número de atividades de acordos lançados nos processos judiciais, bem como o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2025

Justificativa para não regionalização do resultado: A regionalização não faz sentido por Estado da Federação em razão da forma de atuação das unidades de contencioso judicial da AGU, que atuam de forma especializada, coordenada e desterritorializada perante o Poder Judiciário Federal, organizado em 6 (seis) regiões federais. Assim, em que pese a AGU possuir unidades físicas em todo o território nacional, a atuação processual dos advogados e procuradores não se restringe às unidades onde se situam fisicamente, mas em toda uma região federal - e, em alguns casos específicos, até nacionalmente. A aferição da meta segmentada por Estado, nesse contexto, não permite a avaliação da representação judicial ou do desempenho das unidades isoladamente. Exemplificando: na matéria "Previdência e Assistência Social", desde 2015, independente de onde fica localizada a Procuradoria, em determinada região, toda a demanda contra o INSS, tendo por objeto benefícios por incapacidade, é tratada de forma especializada por equipe desterritorializada. Assim, uma demanda, por exemplo, de Campo Grande/MS pode ser tratada por um Procurador que esteja trabalhando em Presidente Prudente/SP. Além disso, todos os Projetos Estratégicos aprovados para o ciclo 2024/2027 foram construídos com a premissa de aplicação nacional, onde se busca a melhoria do desempenho de todas as unidades, já que trabalham de forma integrada e desterritorializada.

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício: Outros

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário: A AGU instituiu um novo Plano Estratégico para o ciclo 2024 - 2027 e propôs uma alteração no indicador estratégico vinculado a prevenção e redução da litigiosidade. Dessa forma, com intuito de alinhamento ao citado indicador estratégico propõem-se a alteração do texto desta Meta do Objetivo Específico para: 0672 - Valor calculado a partir do número de atividades de acordos lançadas nos processos judiciais.

Objetivo Específico: 0197 - Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva.

Órgão Responsável: 63000 - Advocacia-Geral da União

Indicador: 9248 - Taxa de Sucesso Judicial

Unidade de medida: percentual
Linha de base: 65
Data de referência da linha de base: 31/12/2022
Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 066X - Meta do Indicador 9248

Cumulativa? Não
Meta prevista para 2024: 63,9
Meta prevista para 2025: 64
Meta prevista para 2026: 64,1
Meta prevista para 2027: 64,2

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 68,8
Quantidade alcançada: 69,8
Data de Referência: 31/12/2025

Análise Sintética do Alcance da Meta: O resultado do indicador demonstra um aumento na taxa de sucesso judicial, calculada a partir do volume de atividades no Sapiens que registram decisões judiciais favoráveis em relação ao total de atividades, bem como o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2025.

Justificativa para não regionalização do resultado: A regionalização não faz sentido por Estado da Federação em razão da forma de atuação das unidades de contencioso judicial da AGU, que atuam de forma especializada, coordenada e desterritorializada perante o Poder Judiciário Federal, organizado em 6 (seis) regiões federais. Assim, em que pese a AGU possuir unidades físicas em todo o território nacional, a atuação processual dos advogados e procuradores não se restringe às unidades onde se situam fisicamente, mas em toda uma região federal - e, em alguns casos específicos, até nacionalmente. A aferição da meta segmentada por Estado, nesse contexto, não permite a avaliação da representação judicial ou do desempenho das unidades isoladamente. Exemplificando: na matéria "Previdência e Assistência Social", desde 2015, independente de onde fica localizada a Procuradoria, em determinada região, toda a demanda contra o INSS, tendo por objeto benefícios por incapacidade, é tratada de forma especializada por equipe desterritorializada. Assim, uma demanda, por exemplo, de Campo Grande/MS pode ser tratada por um Procurador que esteja trabalhando em Presidente Prudente/SP. Além disso, todos os Projetos Estratégicos aprovados para o ciclo 2024/2027 foram construídos com a premissa de aplicação nacional, onde se busca a melhoria do desempenho de todas as unidades, já que trabalham de forma integrada e desterritorializada.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:

Notas do usuário:

Entrega: 0563 - Processos Judiciais Analisados

Objetivo Específico: 0197 - Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva.
Órgão Responsável: 63000 - Advocacia-Geral da União
Entrega concluída? Não

Indicador: 9521 - Taxa de Análise de Processos Judiciais

Unidade de medida: percentual
Linha de base: 99,34
Data de referência da linha de base: 31/12/2022
Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 0673 - Meta do Indicador 9521

Cumulativa? Não
Meta prevista para 2024: 98
Meta prevista para 2025: 98,1
Meta prevista para 2026: 98,2
Meta prevista para 2027: 98,3

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 99,87

Quantidade alcançada: 99,72

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: O resultado do indicador demonstra um aumento na taxa de análise de processos judiciais, calculada dividindo-se a quantidade de tarefas judiciais ou jurídicas fechadas no período de avaliação, bem como o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2024.

Análise geral da realização da Entrega: O resultado do indicador demonstra o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2025 quanto à taxa de análise de processos judiciais.

Justificativa para não regionalização do resultado: A regionalização não faz sentido por Estado da Federação em razão da forma de atuação das unidades de contencioso judicial da AGU, que atuam de forma especializada, coordenada e desterritorializada perante o Poder Judiciário Federal, organizado em 6 (seis) regiões federais. Assim, em que pese a AGU possuir unidades físicas em todo o território nacional, a atuação processual dos advogados e procuradores não se restringe às unidades onde se situam fisicamente, mas em toda uma região federal - e, em alguns casos específicos, até nacionalmente. A aferição da meta segmentada por Estado, nesse contexto, não permite a avaliação da representação judicial ou do desempenho das unidades isoladamente. Exemplificando: na matéria "Previdência e Assistência Social", desde 2015, independente de onde fica localizada a Procuradoria, em determinada região, toda a demanda contra o INSS, tendo por objeto benefícios por incapacidade, é tratada de forma especializada por equipe desterritorializada. Assim, uma demanda, por exemplo, de Campo Grande/MS pode ser tratada por um Procurador que esteja trabalhando em Presidente Prudente/SP. Além disso, todos os Projetos Estratégicos aprovados para o ciclo 2024/2027 foram construídos com a premissa de aplicação nacional, onde se busca a melhoria do desempenho de todas as unidades, já que trabalham de forma integrada e desterritorializada.

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário:

Entrega: 2230 - Construção do Edifício-Sede da AGU em Fortaleza

Objetivo Específico: 0197 - Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva.
Órgão Responsável: 63000 - Advocacia-Geral da União
Entrega concluída? Não

Indicador: 11566 - Taxa de Execução

Unidade de medida: percentual
Linha de base: 0
Data de referência da linha de base: 03/08/2023
Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 06JB - Meta do Indicador 11566

Cumulativa? Sim
Meta prevista para 2024: 45
Meta prevista para 2025: 40
Meta prevista para 2026: 15
Meta prevista para 2027: 0

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 0

Quantidade alcançada: 0

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: Após as definições relativas às adequações dos quantitativos de teletrabalho e semipresencial dos membros da AGU, assim como a aprovação do projeto pela Secretaria de Urbanismo e Meio ambiente da Prefeitura de Fortaleza e ainda do corpo de bombeiros militar do Ceará, os projetos executivos estão sendo providenciados com previsão de conclusão até o mês de fevereiro de 2025.

Análise geral da realização da Entrega: Próximo ao encerramento do exercício 2025, foi concluído o processo licitatório para a contratação do projeto executivo para reforma e ampliação do imóvel localizado na Av. Valmir Pontes, 900, bairro Edson Queiroz, em Fortaleza - CE, abrangendo uma área aproximada de 2.500m², com vistas a abrigar a construção do Edifício Sede da AGU em Fortaleza. Posteriormente foi emitida ordem de serviço autorizando a elaboração do projeto executivo, contratado pelo valor de R\$ 311.708,31, tendo como fonte orçamentária uma emenda parlamentar no valor de R\$ 500.00,00 (empenho – LOA 2025). O início dos trabalhos de elaboração do projeto executivo está previsto a partir de 15 de março de 2026, e o seu término, até 15 de setembro de 2026. Projeta-se ainda a conclusão do processo licitatório de contratação da obra para 31 de janeiro de 2027, com prazo de conclusão da ampliação e reforma findando em 31 de dezembro de 2027. Cronograma do Projeto: Conclusão do processo licitatório para contratação do projeto executivo: 31/12/2025; Conclusão da concepção do projeto: 15/09/2026; Conclusão do processo licitatório de contratação da obra efetiva: 31/01/2027; Previsão de conclusão da obra: 31/12/2027.

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício: Alteração de meta

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição - 2025: O projeto de Construção do Edifício-Sede da AGU em Fortaleza é permeado pelo propósito de estabelecer e proporcionar instalações com capacidade adequada para acolher os trabalhadores desta Instituição, permitindo-lhes o desempenho de suas atividades profissionais com plena qualidade. Inicialmente estimado em R\$ 13.621.900,00, a atualização de dados de custos em um momento de sua concepção, para uma área edificada de 5.754m², elevou o valor orçado a R\$ 25.528.416,59 (referência: abril/2025). Entretanto, o contexto orçamentário dos últimos anos, particularmente para investimentos, segue sendo restritivo, demandando cada vez mais soluções austeras assistidas de eficiência e inovações na gestão.

Valor da insuficiência de recursos - 2025: 15.000.000

Providências para tratamento da restrição - 2025: Em consonância com outros projetos de redução de custos, integração de unidades, extinção de estrutura física em algumas localidades, houve um entendimento de redimensionamento do projeto e da área a ser edificada, considerando uma perspectiva de maior eficiência na aplicação dos recursos e atenção ampliada para princípios de sustentabilidade (estruturas mais enxutas em todo o País). Isso resultou na elaboração de um novo projeto, que contemplará uma área aproximada de 2.500 m², ao custo total estimado em de R\$ 15.000.000,00.

Notas do usuário:

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Fortaleza	45	40	15	0	Qualitativo	0	31/12/2025	